



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 233/2018, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2018



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 1.769 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Ponto Facultativo na Quinta-feira que antecede a sexta-feira Santa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, VIII da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional da Sexta-feira Santa e o Decreto Nº 1.767 de 08 de Janeiro 2018, que dispõe sobre o Calendário de Feriados no Município de Cuité, referente ao exercício de 2018,

**CONSIDERANDO** também a não suspensão dos serviços oferecidos à população e assegurando o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

DECRETA,

**Art. 1º** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Quinta-feira, dia 29 de Março, que antecede o feriado nacional da “Sexta-Feira Santa”, dia 30 de Março de 2018 de cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica as repartições em que, por sua natureza, houver a necessidade de funcionamento contínuo tais como as atividades essenciais de saúde ou quaisquer outros de interesse público, que funcionam mediante escala de plantões.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Cuité, Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2018.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

## ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO 180 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão 2017.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas, por unanimidade o Relatório Anual de Gestão 2017.

Art.2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB em 26 de março de 2018.

Edjaneley Teixeira de Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)